

NOTA DE ESCLARECIMENTO À POPULAÇÃO SAPEZALESE, TENDO EM VISTA UMA MATÉRIA PUBLICADA EM UM SITE DE NOTÍCIAS, EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL VALCIR CASAGRANDE E DA GESTÃO MUNICIPAL.

As despesas relacionadas no portal transparência são claras e não dão margens para interpretações distintas. O combustível diesel foi utilizado para abastecimento de ambulâncias em virtude do transporte de pacientes afetados pela COVID-19. Ainda esclarecemos que o combustível foi adquirido por meio de procedimento Legal, atendendo os ditames das Legislações vigentes.

A aludida matéria afirma que “Eles foram feitos pelo Departamento de Obras, Viação e Urbanização e pelo Fundo Municipal de Saúde.”

As informações mencionadas no texto da matéria não refletem a verdade quando mencionam que os recursos destinados ao combate à COVID-19 foram utilizados pelo Departamento de Obras, Viação e Urbanização, pois não é a Secretaria que demanda recursos para enfrentamento ao COVID-19 e em nenhum momento a ela foram destinados tais recursos, demonstrando assim a falta de conhecimento e leitura no Portal Transparência do Município de Sapezal.

O Texto da matéria ainda afirma que “O contrato com a MT Combustíveis LTDA prevê a aquisição de R\$ 16, 5 mil em óleo lubrificante e R\$ 3,4 milhões em óleo diesel”.

Ressaltamos que o pregão presencial SRP 0012/2020, no qual se estimou a aquisição da quantia de 1.207 mil litros de óleo diesel, **contempla a sua utilização para todas as Secretárias Municipais**, pelo prazo de 12 meses. Importante frisar que não existe um “contrato” para aquisição de R\$ 3,4 milhões em óleo diesel, o que existe é uma Ata de registro de Preço que estima a aquisição de até 1.207 mil litros do combustível ao longo de 12 meses, ou seja, a aquisição é realizada conforme a demanda, de acordo com a necessidade de cada Secretaria e com dotação específica para aquisição.

Aqui deixando claro que o combustível, óleo diesel, adquirido **com recursos da COVID-19**, foi para **abastecimento de ambulâncias com a finalidade de transferência de pacientes a outros municípios, sendo o empenho 9532 para o fornecedor MT- Comércio de Combustíveis, com a aquisição de 7.000 litros ao preço de R\$ 3,50 litros de óleo diesel, totalizando R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).**

A fim de reforçar as informações do Portal Transparência de Sapezal, segue abaixo o demonstrativo da utilização dos recursos, tanto aqueles recebidos com a finalidade específica no enfrentamento a COVID-19, bem como demais recursos municipais:

Fonte de Recursos	Descrição Recursos	Valor Empenhado	Recebido (Finalidade COVI-19)	Demais Recursos Recebidos	Recursos Próprios	Saldo COVID
0.1.82.078000	COVID-19 - Lei Aldir Blanck - Dpto Cultura	R\$ 195.382,34	R\$ 195.382,34			R\$ -
0.1.46.075000	COVID-19 - Repasse às casas de saúde (Sapezal Stas Marcelinas)	R\$ 578.378,84	R\$ 578.378,84			R\$ -
0.1.27.076000	COVID-19 - SUAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - LC 173/2020	R\$ 66.027,82	R\$ 75.408,78			R\$ 9.380,96
0.1.29.074000	COVID-19 - SUAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMPRA DE EPIS E ACOLHIMENTO)	R\$ 174.644,73	R\$ 273.450,00			R\$ 98.805,27
0.1.46.074000	COVID-19 - SUS Custeio	R\$ 1.912.548,24	R\$ 1.920.524,63			R\$ 7.976,39
0.1.26.076000	COVID-19 - SAÚDE - LC 173/2020	R\$ 289.620,22	R\$ 301.635,12			R\$ 12.014,90
0.1.00.077000	Recursos Livre Utilização LC 173/2020	R\$ 2.300.370,78		R\$ 6.770.485,20		
0.1.00.080000	Recursos Livre Utilização MP 938/2020	R\$ 572.460,97		R\$ 1.311.749,15		
0.1.21.055000	ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.656,40			R\$ 1.656,40	
0.1.42.013000	Estado - SUS - FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 70.270,00			R\$ 70.270,00	
0.1.42.017000	Estado - SUS - MAC	R\$ 18.000,00			R\$ 18.000,00	
0.1.02.000000	Recursos 15% Saúde	R\$ 1.250.024,33			R\$ 1.250.024,33	
0.1.01.000000	Recursos 25% Educação	R\$ 11.352,22			R\$ 11.352,22	
0.1.15.038000	Recursos 25% Educação	R\$ 276,40			R\$ 276,40	
0.1.00.000000	Recursos Próprios	R\$ 738.743,63			R\$ 738.743,63	
0.1.46.070000	SAÚDE - Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Básica em Saúde	R\$ 49.234,30			R\$ 49.234,30	
0.1.29.000000	SUAS	R\$ 10.071,27			R\$ 10.071,27	
0.1.29.056000	SUAS - BOLSA FAMÍLIA	R\$ 4.083,60			R\$ 4.083,60	
0.1.46.008000	SUS Custeio PAB	R\$ 47.301,85			R\$ 47.301,85	
Total Geral		R\$ 8.290.447,94	R\$ 3.344.779,71	R\$ 8.082.234,35	R\$ 2.201.014,00	R\$ 128.177,52

Deste modo fica claro e evidente a aplicação dos recursos recebidos para o enfrentamento à COVID-19, nas finalidades determinadas em Lei, bem como o incremento de recursos próprios do município, a fim de garantir os serviços em COVID-19, aos cidadãos Sapezalenses.

Entendemos e respeitamos todas as dúvidas, porém não somos a favor de matérias tendenciosas e que denigra uma Gestão séria, transparente e honesta. Todas as dúvidas sempre serão atendidas pela equipe da Gestão Municipal.

O Município de Sapezal não só realizou destinação conforme está em lei do recurso ao combate a COVID-19, como empenhou recursos próprios nos valores de R\$ 2,2 milhões, para o combate ao COVID-19. Jamais deixaremos de trabalhar e honrar nossa gente, que em nós confiou e confia para proporcionar uma melhor qualidade de vida.

O Trabalho da Administração Municipal é pautado pela transparência, reponsabilidade e seriedade com o Erário Público.

